DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls._____

=DECRETO MUNICIPAL Nº 4.087 DE 26 DE MAIO DE 2026=

"MODIFICA O ARTIGO 4º DO DECRETO 2.887 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI N° 1.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI PROGRAMA DE TALENTOS MUSICAIS DA CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SERGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
Considerando o art. 125 da Lei nº. 825 de 14 de dezembro de 1.998

DECRETA

Art. 1º . O artigo 4º do Decreto 2.887de 22 de dezembro de 2.022 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4. O auxilio concedido aos artistas locais será de:**
a) Projeto solo — R$ 400,00 (quatrocentos reais);
b) Projeto com até 3 (três) — R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por integrante;
c) Projeto com 4(quatro) ou mais integrantes — R$ 330,00 (cento e cinquenta) por integrante."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina/SP, 26 de maio de 2.026.

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/1DC8-A7D1-CB28-2435 e informe o código 1DC8-A7D1-CB28-2435

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DC8-A7D1-CB28-2435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/05/2026 16:13:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/05/2026 16:31:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/1DC8-A7D1-CB28-2435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 117

=PORTARIA Nº 4.484 DE 26 DE MAIO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PEB I - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **PEB I,** a Sra. "**MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS"**, inscrita no RG. sob o nº [redacted] e no [redacted], devidamente aprovado (a) em 2º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025, Convocada nos Termos do Edital de Convocação n° 003/2026, devidamente publicado no diário oficial de Aramina, Edição nº 1251 de 19 de maio de 2.026, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **27 de maio de 2.026** até **21 de dezembro de 2.026.**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/67CE-5403-0B4F-4E6A e informe o código 67CE-5403-0B4F-4E6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67CE-5403-0B4F-4E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/05/2026 16:11:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/05/2026 16:34:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/67CE-5403-0B4F-4E6A

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2026
Concurso Público 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: OPERARDOR DE MÁQUINAS

SELMA REGINA DE SOUZA SILVA	4º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS
• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 26 de maio de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FECB-129A-65A4-033D e informe o código FECB-129A-65A4-033D

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Foi convocada a candidata abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no concurso público 001/2023. No entanto desistiu da contratação (conforme e-mail encaminhado ao RH.

Cargo: ANALISTA DE RECURSO HUMANO

Marcela Vivenzio Pimenta Veronez	3º	desistiu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2026
Concurso Público 001/2022

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16 de maio de 2023 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: ANALISTA DE RECURSO HUMANO

ANA PAULA CRICO	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS
• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 26 de maio de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/48AA-64D2-757E-7B6C e informe o código 48AA-64D2-757E-7B6C